



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 71/2023

CRANTE 23/09/23
S. Socorro, Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 24/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise dispõe sobre a criação da Diretoria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, cria cargos e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Embora avalie que a proposta seja constitucional e legal, entendo que não há interesse público em sua criação. Portanto, sou contrário à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: As Comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de setembro de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri/SP
04 SET 2023
PROTOCOLO
Nº 646